



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 2361/2012 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 18473/2011-23154, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 299/2012-GAB, de 23 de fevereiro de 2012, que outorgou a TARCAL TRANSPORTES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 03.417.227/0001-25 em seu(s) Artigo(s) 1º, ONDE SE LÊ: "...o uso das águas do Córrego Santa Luzia, no ponto de coordenadas 17º12'25,1" S e 49º09'08,7" W,..."; LEIA-SE: "...o uso das águas do Córrego Santa Luzia e Córrego Creolinho, no ponto de coordenadas 17º12'27,01" S e 49º09'10,67" W,...".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de outubro de 2012.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos